



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 515, DE 9 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o conteúdo do ATO.TST.GP.Nº 509, de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art.1.º Fixar o quantitativo de funções comissionadas da tabela da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, na forma abaixo:

- I - duas funções comissionadas de Supervisor de Seção, nível FC 5;
- II - uma função comissionada de Assistente 5, nível FC 5;
- III - trinta funções comissionadas de Assistente 4, nível FC 4;
- IV - oito funções comissionadas de Assistente 3, nível FC 3;
- V - duas funções comissionadas de Assistente 2, nível FC 2;

§ 1º. As funções comissionadas previstas no inciso I do caput foram criadas pelo Ato.TST.GP. nº 509, de 5 de outubro de 2007.

§ 2º. As funções comissionadas previstas nos incisos II, III, IV e V, são do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Art.2.º Estabelecer a lotação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, na forma do Anexo I.

Art.3.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO I

(Art. 2º do ATO.GDGSET.GP.N.º 515/2007)

LOTAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSONADAS DA DIVISÃO DE APOIO E REGISTROS TAQUIGRÁFICOS

1) DIVISÃO

- a) 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1
- b) 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5
- c) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

2) SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA E DEGRAVAÇÃO

- a) 1 (uma) função comissionada Supervisor de Seção, Nível FC-5
- b) 19 (dezenove) funções comissionadas de Assistente 4,

Nível FC-4

- c) 8 (oito) funções comissionadas de Assistente 3, Nível FC-3

3) SEÇÃO DE REVISÃO

- a) 1 (uma) função comissionada Supervisor de Seção, Nível FC-5
- b) 8 (oito) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 9 de outubro de 2007

Ratifico a dispensa de licitação para contratação da Fundação Universidade de Brasília visando à realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, na forma do Art.24, XIII, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Aprovo o cronograma de realização do concurso constante do processo.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 (Artigo 8º da LRF c/c Artigo 76 da Lei 11.439/2006)

MÊS (até)	Categoria "A"		Categoria "C"		Restos a Pagar inscritos	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) Vinculações 140, 141 e 142	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 500 e 510			
ATÉ OUTUBRO	6.502.662.895	384.764.425	878.450.893	3.311.628		7.769.189.842
ATÉ NOVEMBRO	7.748.080.407	384.764.425	966.295.983	3.311.628		9.102.452.442
ATÉ DEZEMBRO	7.905.832.845	384.764.425	1.054.141.072	3.311.628		9.348.049.970

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios da Adm. Indireta.

(2) Não consideradas as dotações consignadas na fonte 0150, no montante de R\$ 1.310.907,00, tendo em vista, não haver desembolso financeiro por tratar-se de despesas custeadas com recursos diretamente arrecadados pelas Unidades Gestoras favorecidas

ATO Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 77 da Lei n.º 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO 2007), bem como o disposto no Portaria Conjunta STF nº 4, de 25 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignadas na Lei Orçamentária de 2007, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato.

§ 1º A Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT informará aos tribunais o detalhamento de suas bases contingenciáveis e o percentual incidente.

§ 2º É obrigatório o bloqueio de dotações discricionárias de outras despesas correntes e de capital no montante equivalente à presente limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional, enquanto perdurar o bloqueio.

§ 3º os tribunais informarão as programações bloqueadas à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT, via sistema SIAFI, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o ATO.CONJUNTO.TST.CSJT.Nº 018, de 14 de agosto de 2007.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO

LIMITES DE EMPENHO E DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2007
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
 (despesas discricionárias: despesas primárias excetuadas aquelas constantes do anexo V da LDO 2007)

Em R\$		(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
TRIBUNAL / UO		DOTAÇÃO AUTORIZADA (LOA + CRÉDITOS)	LIMITAÇÃO	MONTANTES DISPONÍVEIS
TST	15101	142.638.330	19.404.888	123.233.442
TRT da 1ª Região	15102	68.220.012	830.608	67.389.404
TRT da 2ª Região	15103	88.080.757	0	88.080.757
TRT da 3ª Região	15104	80.529.432	160.548	80.368.884
TRT da 4ª Região	15105	53.509.070	435.590	53.073.480
TRT da 5ª Região	15106	40.609.946	330.553	40.279.393
TRT da 6ª Região	15107	27.626.043	143.063	27.482.980
TRT da 7ª Região	15108	13.596.302	0	13.596.302
TRT da 8ª Região	15109	24.714.017	361.220	24.352.797
TRT da 9ª Região	15110	41.692.236	339.395	41.352.841
TRT da 10ª Região	15111	34.607.741	282.815	34.324.926
TRT da 11ª Região	15112	18.542.170	150.478	18.391.692
TRT da 12ª Região	15113	25.476.322	207.963	25.268.359
TRT da 13ª Região	15114	13.905.036	0	13.905.036
TRT da 14ª Região	15115	15.917.746	124.418	15.793.328
TRT da 15ª Região	15116	71.061.577	474.860	70.586.717
TRT da 16ª Região	15117	15.237.109	120.145	15.116.964
TRT da 17ª Região	15118	18.712.354	152.327	18.560.027
TRT da 18ª Região	15119	20.889.658	163.616	20.726.042
TRT da 19ª Região	15120	11.927.445	50.878	11.876.567
TRT da 20ª Região	15121	11.581.422	94.279	11.487.143
TRT da 21ª Região	15122	13.157.923	107.112	13.050.811
TRT da 22ª Região	15123	10.723.096	142.887	10.580.209
TRT da 23ª Região	15124	15.234.307	120.840	15.113.467
TRT da 24ª Região	15125	17.137.615	138.625	16.998.990
SOMA	15000	895.327.666	24.337.108	870.990.558